

Ata da 7ª Sessão de 2012 da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON.

Aos dezanove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012), às nove horas (09:00hs), no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto, situado à Rua Assunção, nº 1.100, bairro José Bonifácio, nesta capital, foi aberta a 7ª Sessão da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins. Presente a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca, membro suplente convocada para a sessão. Ausentes justificadamente as Procuradoras de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, por se encontrar de férias, Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha, em razão de compromisso previamente marcado, e Dra. Emirian de Souza Lemos, em virtude de problemas de saúde em membro de sua família. Após o registro das justificativas, a Presidência verificou que não havia *quorum exigível* de composição do colegiado para deliberação e votação dos Recursos Administrativos em pauta, conforme o art. 9º do Regimento Interno da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor e deu por **ENCERRADA** a sessão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que eu, Miguel Vivaldo Studart Lustosa Cabral, Secretário da JURDECON, subscrevo e que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça - Presidente

Rosemary de Almeida Brasileiro
Procuradora de Justiça - Membro

Zélia Maria de Moraes Rocha
Procuradora de Justiça – Membro

Emirian de Sousa Lemos
Procuradora de Justiça – Membro